

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL N° 072, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PÓS-DOUTORADO COM EXPERIÊNCIA
NO EXTERIOR

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt, Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018](#), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e [Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt](#).

RELAÇÃO DOS PROJETOS NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO:

TITULO DO PROJETO	PÁGINA
Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável	-
Ecossistemas sustentáveis	-
Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde	-
Informação e tecnologia	-
Materiais inteligentes	-
Memória e tecnologias	2
Nanomateriais	-
Recursos energéticos	-
Sanidade e bem-estar animal	5
Solos - Produção e preservação do ambiente	-
Tecnologias limpas	-

MEMÓRIA E TECNOLOGIAS

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vaga(s) de Pós-doutorado com Experiência no Exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 88887.310245/2018-00) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do sub-projeto	Memória e tecnologias
Resumo	<p>Este projeto de cooperação internacional enfatiza as questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias empregadas para coletá-la, armazená-la, recuperá-la e difundi-la. Uma preocupação central neste projeto é o exame de tecnologias que promovam o desenvolvimento sustentável. Na sociedade contemporânea a memória se apresenta sob diferentes tipos: trata-se da memória pessoal, da memória cultural, da memória social, da memória laboral, da memória ecológica. Ela também se apresenta manifesta sob diferentes formas, seja sob o aspecto visível das paisagens urbanas e rurais, seja na memória de agricultores, seja sob a forma de Centros de Documentação e Memória, e do tratamento de arquivos físicos e digitais que os compõem. O projeto também visa o exame de questões de caráter mais conceitual, tais como a natureza e o papel da memória na aquisição e transmissão do conhecimento humano.</p>
Objetivo	<p>Consolidar a inserção de docentes em redes internacionais de pesquisa visando, sobretudo, o exame de questões de caráter conceitual relativas à memória e à tecnologia.</p> <p>Desenvolver projetos de cooperação internacional com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias.</p> <p>Formar futuros pesquisadores com conhecimento e visão para o desenvolvimento de pesquisas sobre a produção do conhecimento e da memória, na contemporaneidade.</p> <p>Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias empregadas.</p>

1.2 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Doutores com experiência no exterior, brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no Brasil, residentes no Brasil, que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior (como doutorado pleno ou pós-doutorado por no mínimo doze meses), para realização de atividades de pesquisa ou docência, que atendam aos seguintes requisitos:

2.1.1 Ter obtido o título de doutor há menos de 8 anos contados da data da inscrição.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior poderão se inscrever até o dia **28 de outubro de 2019**, através do endereço eletrônico memoria.tecnologias@gmail.com, anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

3.1.1. Cópia atualizada do Currículo Lattes ou equivalente em que fique comprovada a experiência prévia no exterior (período e tipo);

3.1.2. Projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido na UFSM dentro da temática do projeto CAPES/PrInt Memória e Tecnologias;

3.1.3. Manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt (Processo 88881.310245/2018-01) na execução das atividades.

3.1.4. Manifestação de concordância de coordenador de Programa de Pós-Graduação para desenvolvimento do projeto.

3.2 O projeto de pesquisa (máximo de 10 folhas) deve conter informações a respeito do supervisor, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.3 O candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após o término da bolsa um relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto de pesquisa e plano de atividades.

3.4 A inscrição pode ser efetuada pelo supervisor na UFSM, membro do projeto CAPES/PrInt.

3.5 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) das condições deste Edital e do Edital 41/2017 da CAPES, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação, os itens e pesos que constam na tabela abaixo:

Ordem	Critério avaliado
1º	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt Memória e Tecnologias.
2º	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR ou qualis CAPES mais recente das publicações e número de publicações (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

4.2 Será utilizado como critério de desempate, o maior somatório dos índices JCR ou qualis CAPES mais recente.

4.3 A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um membro da equipe do projeto CAPES/PrInt e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

5. RESULTADO FINAL

5.1 A classificação final dos candidatos(as) por ordem de prioridade e por objetivo (quando couber) será divulgada até dia **04 de novembro de 2019**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM e dos Programas de Pós-Graduação integrantes do Projeto Memória e Tecnologias.

5.1 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail memoria.tecnologias@gmail.com, em até 24 horas após a divulgação do resultado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As cotas previstas estão constantes no Processo CAPES/PrInt Memória e Tecnologias, assim distribuída: uma para o Programa de Pós-Graduação em Letras.

6.2 A duração das cotas terá um prazo de 6 (seis) meses.

6.3 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação completar que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

6.4 No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.

6.5 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Comitê Gestor Programa CAPES/PrInt da UFSM.

César de David
Coordenador do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

SANIDADE E BEM ESTAR ANIMAL

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vaga(s) de Pós-doutorado com Experiência no Exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 88887.310245/2018-00) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do sub-projeto	Sanidade e bem estar animal
Objetivo 1	Buscar o entendimento de doenças e tratamentos que afetam o sistema reprodutivo através de modelos translacionais.
Resumo	Com o melhor entendimento desses mecanismos, será possível intervir de maneira decisiva sobre doenças reprodutivas. Além disso existem evidências indicando que essas tecnologias permitirão criar intervenções terapêuticas transformadoras e poderão facilitar a adaptação da vida animal para atender às mudanças ocorridas em nosso planeta. Muitos estudiosos concordam que essa capacidade súbita e dramática para modular a evolução com potencial para reescrever a vida trará consequências tão importantes e profundas quanto as proporcionadas pelas revoluções industriais e digitais.
Objetivo 2	Consolidar a inserção de docentes em redes internacionais no desenvolvimento de vacinas contra doenças víricas de importância estratégica e biotecnologias aplicadas à sanidade e ao bem estar animal.
Resumo	O presente objetivo tem como prioridade atividades que sejam fundamentais em um processo de internacionalização para a inserção de docentes, entendendo-se que toda a colaboração internacional deverá ser como uma via de mão dupla em relação à difusão do conhecimento científico.

1.2 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Doutores com experiência no exterior, brasileiros ou estrangeiros, residentes no Brasil ou no exterior, que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior (como doutorado pleno ou pós-doutorado por no mínimo doze meses), para realização de atividades de pesquisa ou docência.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior poderão se inscrever até o dia **15 de novembro de 2019**, através do endereço eletrônico ppgmv.ufsm@gmail.com, anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

3.1.1. Cópia atualizada do Currículo Lattes ou equivalente em que fique comprovada a experiência prévia no exterior (período e tipo);

3.1.2. Projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido na UFSM dentro da temática do projeto CAPES/PrInt Sanidade e bem estar animal;

3.1.3. Manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt (Processo 88881.310245/2018-01) na execução das atividades.

3.1.4. Manifestação de concordância de coordenador de Programa de Pós-Graduação para desenvolvimento do projeto.

3.2 O projeto de pesquisa (máximo de 10 folhas) deve conter informações a respeito do supervisor, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.3 O candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após o término da bolsa um relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto de pesquisa e plano de atividades.

3.4 A inscrição pode ser efetuada pelo supervisor na UFSM, membro do projeto CAPES/PrInt.

3.5 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) das condições deste Edital e do Edital 41/2017 da CAPES, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação, os itens e pesos que constam na tabela abaixo:

Ordem	Critério avaliado
1º	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt Sanidade e bem estar animal.
2º	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR e número de publicações (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

4.2 Será utilizado como critério de desempate, o maior somatório dos índices JCR.

4.3 A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um membro da equipe do projeto CAPES/PrInt e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

5. RESULTADO FINAL

5.1 A classificação final dos candidatos(as) por ordem de prioridade e por objetivo (quando couber) será divulgada até dia **19 de novembro de 2019**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.2 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail ppgmv.ufsm@gmail.com, em até 24 horas após a divulgação do resultado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As cotas previstas estão constantes no Processo CAPES/PrInt Sanidade e bem estar animal, assim distribuída: duas para o Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária.

6.2 A duração das cotas terá um prazo de 10 (dez) meses.

6.3 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação completa que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

6.4 No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.

6.5 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Comitê Gestor Programa CAPES/PrInt da UFSM.

Rudi Weiblen
Coordenador do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor